

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 08 de Agosto de 2024.

Oficio nº 357/2024 - RNMS/SECSAÚDE

A Sra Andréia Cristina P. Mello Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa Healt Max Ltda ME- Pregão Eletrônico nº 73/2024.

Prezada Senhora

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 95/2024, item 9.21. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 73/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para prestação de serviços de fonoaudiologia com especialização de reorganização neurológica e serviços de fonoterapia/fonoaudiologia pela técnica de disfagia, motricidade orofacial e neurofuncional – Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa Healt Max Ltda ME, CNPJ: 27.638.531/0001-60, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa Healt Max Ltda ME, CNPJ: 27.638.531/0001-60, ora declarada arrematante dos LOTES n.º 01 e 02, do Eletrônico n.º 73/2024,cujo o objeto trata-se do Registro de preços para prestação de serviços de fonoaudiologia com especialização de reorganização neurológica e serviços de fonoterapia/fonoaudiologia pela técnica de disfagia, motricidade orofacial e neurofuncional – Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme proposta de preços apresentada.

02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 - Compete a Comissão de Avaliação:

a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

03 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 -Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação

Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação



Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Birigui

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período do vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- 7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2430333912

3432481

DATA DA SOLICITAÇÃO

26/06/2024

DATA DE VALIDADE

19/06/2027



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

MARI FONOAUDIOLOGIA LTDA

35.579.631/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

stabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA JOAO CERNACH, 330 SALA 01

CENTRO, Birigui - SP CEP: 16200054

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

25.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)

(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8650006 - Atividades de fonoaudiologia

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO:

24/06/2024

TIPO DO IMÓVEL:

Número IPTU: 04010040008

25.00

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:

8650-0/06-Atividades de fonoaudiologia

Atividade Estabelecimento:

Sim

>>

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

19/06/2024

CLCB 0001184384

19/06/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Cocias com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e civeis casas

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3780161

26/06/2024

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no podido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração de a situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

26/06/2024

8650-0/06

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Birigui

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAF

. 05/2024

8650-0/06

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

26/06/2024

INEXISTENTE

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1184384

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Bairro:CENTRO

ART/RRT: 14370004

Area Aprovada (m²):433,78

Projeto Nº 113852/3506508/2024

Endereço: AVENIDA JOÃO CERNACH

Complemento:

Municipio: BIRIGUI

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: MARIA CRISTINA TAMIA FERREIRA ARANHA

Responsável pelo Uso: MARIA CRISTINA TAMIA FERREIRA ARANHA

Responsável Técnico: GRAZIELA GARCIA RUIZ MARTINS

CREA/CAU: A170905-4

ara Total (m*): 433,78

Hade: 19/06/2027

de Pavimentos: 2

SERVAÇÕES:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.

Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.

3 A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.

4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos esponsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.

O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência miracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, describado a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais,

Birigui, 19 de Junho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros sp.gov.br., ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HEALTH MAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.638.531/0001-60, presta serviços de Fonoaudiologia com Especialização Neurológica- Total do contrato 150 Sessões — Utilizado-68 e Fonotarapia pela Técnica de Disfagia, Motrocidade Orofacial e Neurofuncional- Total do contrato 150 Sessões — Utilizado-68. Iniciou em setembro de 2023 e permanece em execução no momento.

Registramos ainda que, a prestação do serviço acima referido amesentou um bom desempenho operacional e terapêutico, tendo a empresa cumprido delmente com suas obrigações.

Por ser verdade, firmo e dato o presente

Birigui, SP, 12 de julho de 2.024

FERNANDO MONTEJRO PEREIRA

Diretor de planejamento e Gestão dos Recursos em Saúde Publica

Votuporanga, 10 de junho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **empresa HEALTH MAX LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.638.531/0001-60, localizada na Rua Ivanilda Silva Santos Miranda, nº 3, Centro, CEP 18.430-000, na cidade de Ribeirão Branco/SP, está prestando serviço satisfatoriamente para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- PREGÃO ELETRÔNICO № 308/2023 - PROCESSO № 476/2023 - Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de acão judicial nº 1008623-18.2022.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	01	060.018.012	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por enfermeiro ou técnico de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, a ser prestado por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, 24 horas diárias.
02	02	060.018.014	SER	120	Prestação de serviços técnicos profissionais de fonoaudiologia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado com registro no Conselho de classe, para paciente de ação judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, sendo 2 (duas) sessões semanais.

Data do Contrato: 19/03/2024

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

> ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ Secretária Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4602-6A88-7D08-C438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREA ISABEL DA SILVA THOME (CPF 168.XXX.XXX-79) em 10/06/2024 17:05:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4602-6A88-7D08-C438

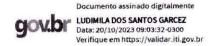




CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Declaro para devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa HEALTH MAX LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.638.531/0001-60, cito a rua Ivanilda das S Miranda 3,casa Conj Habitacional Gomes Teixeira, CEP: 18.430-000, Município de Ribeirão Branco, presta serviços de Fonoaudiologia, a este referido município de Bom Sucesso de Itararé/SP, onde ao que se refere aos serviços prestados, a empresa apresentou-se de maneira correta e condizente com as normas de trabalho, demonstrando ética, comprometimento, responsabilidade e pró atividade, não tendo nada que desabone sua capacidade técnica e recursos materiais e equipamentos apresentados, presente. Por ser esta a expressão da verdade, firmo o.

Atenciosamente.



Ludimila dos Santos Garcez

Coord. Geral da Saúde



HEALTH MAX LTDA

CNPJ 27.638.531/0001-60

Declaração de que Dispõe Profissional Habilitado (com CREFONO)

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 95/2024

Eu VINICIUS LEÃO SILVA, representante legal da empresa HEALTH MAX LTDA, participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2024, da Prefeitura Municipal de Birigui,

DECLARO:

Sob as penas da Lei, de que, dispõe de profissionais habilitados para execução dos serviços comprovadamente inscritos no Conselho de Classe competente.

Ribeirão Branco-SP, 25 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
VINICIUS LEAO SILVA
Data: 26/07/2024 07:48:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS LEÃO SILVA SÓCIO ADMINISTRADOR RG 43.211.318-6 CPF 341.516.348-27